

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 158 - P, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023 e 07 de Novembro de 2024, respectivamente, e ainda o contido no Processo E-Docs n.º 2021-ZW230, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO a exoneração formalizada através da Instrução de Serviço n.º 137 - P, publicada no DOE/ES em 19/08/2025;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na **Liminar n.º 5031958-72.2024.8.08.0035**, bem como a determinação constante no OF.PGE.PCJ n.º 11.296/2025;

CONSIDERANDO a alteração do Resultado Final (Retificação) referente ao cargo de Técnico Superior Operacional, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, lista de classificação da Ampla Concorrência, publicada no DOE/ES em 07/11/2024, bem como a retificação parcial da referida publicação, veiculada no DOE/ES em 15/08/2025, que torna pública a reclassificação do candidato LUIZ PAULO FONSECA DE SOUZA, até ulterior deliberação;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ PAULO FONSECA DE SOUZA	1218549	29º

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 1645281

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 159 - P, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023 e 07 de Novembro de 2024, respectivamente, e ainda o contido no Processo E-Docs n.º 2021-ZW230, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO a autorização de ampliação de 4 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado no Concurso Público (Edital de Abertura n.º 001/2023);

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas através das Instruções de Serviço n.º 142-P, n.º 150-P e n.º 155-P, publicadas nos DOE/ES em 09/09/2025, 22/09/2025 e 26/09/2025, respectivamente;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado através da Instrução de Serviço n.º 145-P, publicada no DOE/ES em 12/09/2025, não tomou posse no prazo legal;